

# COREDE PARANHANA ENCOSTA DA SERRA

## CONSULTA POPULAR 2016/2017

### PASSO A PASSO DA CONSULTA

Síntese da Resolução 01/2016 da Coordenação Estadual da Consulta Popular.

O valor disponibilizado para a Região Paranhana Encosta da Serra é de **R\$ 1.519.976,71**.

#### 1. ASSEMBLEIA PÚBLICA REGIONAL (30 de maio de 2016) - Coordenada pelo COREDE

1.1 Apresentação da SEPLAN sobre a situação financeira do Estado do RS – **Theonas Baunhardt**.

1.2 Visão do Corede Paranhana Encosta da Serra sobre o desenvolvimento regional.  
**Prof. Paulo Roberto von Mengden**

1.3 Apresentação da metodologia da Consulta Popular – **Theonas Baunhardt**

1.4 Definição da Comissão Regional da Consulta Popular:

3 membros do Estado: **a definir**

3 membros do Corede: **Delmar Henrique Backes, Geraldo Antônio Both, Paulo Roberto von Mengden**

4 cidadãos sem vínculo com a diretoria do Corede ou com cargos no Estado:  
**Dorneles Sita Fagundes, Alvaro Bourscheid, Jacques Grings, Jean Carlos Vieira**

a. Definição do calendário da Consulta Popular.

#### 2. ASSEMBLEIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – Coordenada pelo COMUDE , Entre os dias 1º e 11 de junho

Cidade	Data	Local	Horário
Igrejinha	09/06	Câmara de Vereadores	15 h
Parobé	09/06	Auditório Secret. Educação	18 h
Riozinho	08/06	Centro do Idoso	14 h
Rolante	10/06	Camara de Vereadores	18 hs
Taquara	10/06	Camara de Vereadores	18 hs 30 min
Três Coroas			
Lindolfo Collor	09/06	EE Walter Hermann	19 h
Morro Reuter	06/06	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	14 h
Pres. Lucena	08/06	Sala de Reuniões Prefeitura Municipal	17 h
S. M. do Herval	08/06	Auditório Prefeitura	19 hs 30 min

**2.1 Escolha da Comissão Municipal da Consulta Popular em cada município – Diretoria do Comude e auxiliares**

2.2 Eleição de até 5 programas do Caderno de Diretrizes

2.3 Eleição dos delegados na proporção de 1:30 participantes

**3. ASSEMBLEIA REGIONAL AMPLIADA (Constituída pela Comissão Regional da Consulta Popular, pelos membros do COREDE e pelos delegados eleitos). 13 de junho – segunda feira, às 14 hs**

3.1 Definição dos 10 programas que comporão a cédula de votação, sendo no mínimo de 4 secretarias.

10 Programas:

- i. **Qualificação e Financiamento da Rede de Atenção à Saúde (Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Referência Regional) Secretaria da Saúde**
- ii. **Melhoramento de Estradas Vicinais - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**
- iii. **Apoio para acesso à internet e telefonia no meio rural – Secretaria do Desenvolvimento Rural**
- iv. **Qualificação Profissional e Empresarial no Turismo – Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer**
- v. **Formação Continuada para Professores da Educação Básica Secretaria da Educação**
- vi. **Correção, recuperação e manutenção do solo (Calcário) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**
- vii. **Informações, Estudos e Estatísticas do Turismo no RGS – Inventariação da Oferta Turística Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer**
- viii. **Redes de Cooperação - Fomentar a cooperação entre Micro e Pequenas Empresas Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**
- ix. **Redes Trifásicas para a Agricultura Familiar – Secretaria de Minas e Energia**
- x. **Apoio a Cadeia Produtiva da Fruticultura - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**

3.2 Definição do número de programas a serem eleitos na Consulta Popular: 3 Propostas  
**Os principais programas de interesse regional são os de número 1, 2 e 3.**

<b>Município</b>	<b>Numero do programa de interesse municipal</b>	<b>Nº mínimo de votos no programa a qual o município deseja participar</b>
Igrejinha	1	792
Parobé	1	1161
Riozinho	3	57
Rolante	2	441
Taquara	1	1659
Três Coroas	3	494
Lindolfo Collor	2	63
Morro Reuter	2	73
Pres. Lucena	2	35
S. M. do Herval	2	79

3.3 Definição do percentual sobre o montante disponível para o Paranhana Encosta da Serra, para os programas de acordo com a votação final. O valor máximo para o melhor colocado não pode ser superior a 50% do recurso disponível

**1 – 50% (R\$ 759.988,36    2 – 40% (R\$ 607.990,68)    3 – 10% (151.997,67)**

3.4 Organização da logística de votação e transmissão de dados.

**4. VOTAÇÃO (Executada pelas Comissões Municipais com supervisão da Comissão Regional da Consulta Popular)**

**4.1 Sistema on line nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2016.**

**4.2 Sistema of line nos dias 5 e 6 de julho de 2016.**

**4.3 Transmissão dos dados of line no dia 7 de julho de 2016.**

5. CONSOLIDAÇÃO E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS (Reunião do COREDE, da COMISSÃO REGIONAL DA CONSULTA, dos COMUDES e dos ÓRGÃOS DE GOVERNO envolvidos nos programas eleitos).

5.1 Para se habilitar a receber recursos da Consulta Popular os municípios deverão ter no mínimo o seguinte nº de votantes, nos dias 5 e 6 de julho.

<b>Município</b>	<b>Nº eleitores</b>	<b>Índice</b>	<b>Nº mínimo de votantes</b>
Igrejinha	26385	5	1320
Parobé	38697	5	1935
Riozinho	3796	6	228
Rolante	14676	5	734
Taquara	41463	4	1659
Três Coroas	16435	5	822
Lindolfo Collor	4145	6	249

Morro Reuter	4853	6	292
Pres. Lucena	2274	6	137
S. M. do Herval	5233	6	314

5.2 Para se habilitar a receber recursos referentes a um programa específico, a segunda classificação de votação é a seguinte:

<b>Município</b>	<b>% sobre os votos do programa</b>	<b>Nº mínimo de votos no programa a qual o município deseja participar</b>
Igrejinha	3	792
Parobé	3	1161
Riozinho	1,5	57
Rolante	3	441
Taquara	4	1659
Três Coroas	3	494
Lindolfo Collor	1,5	63
Morro Reuter	1,5	73
Pres. Lucena	1,5	35
S. M. do Herval	1,5	79

5.3 Uma vez apto a receber recursos, os valores e especificidades serão definidos pela reunião do conjunto de atores envolvidos.

5.4 Os resultados finais são enviados à Comissão Geral da Consulta Popular para encaminhamento ao orçamento geral do estado.